

PROJETO DE LEI Nº 17.687/2008

Considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PARQUE TIBIRICÁ DOS MORADORES DOS BAIRROS SANTO ANTÔNIO DOS PRAZERES E ROSÁRIO - AMPARO, com sede e foro no Município de Feira de Santana - Ba.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PARQUE TIBIRICÁ DOS MORADORES DOS BAIRROS SANTO ANTÔNIO DOS PRAZERES E ROSÁRIO - AMPARO, com sede e foro no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2008

Deputado Tarcízio Pimenta

JUSTIFICATIVA

A proposta expressa neste Projeto de Lei tem por objetivo dotar a ASSOCIAÇÃO PARQUE TIBIRIÇÁ DOS MORADORES DOS BAIRROS SANTO ANTÔNIO DOS PRAZERES E ROSÁRIO – AMPARO, com sede e foro no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, de amparo legal para implementação de suas atividades junto aos mais diversos organismos públicos e privados, por tratar-se de entidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de caráter organizativo, assistencial, reivindicativo, cultural, social e esportivo

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2008.

TARCÍZIO PIMENTA
Deputado